



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (0xx18) 3279-1122
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Est. de São Paulo

LEI Nº 2.305, DE 09 DE MAIO DE 2.006.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** sem emenda e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei Municipal:

"DISPÕE SOBRE: Autoriza outorga de escritura pública"

Artigo 1º - Fica o Município autorizado a outorgar escritura pública aos munícipes que permutaram informalmente os imóveis que possuíam nas imediações da Praça Luiz Buzinari por imóveis pertencentes ao patrimônio público, localizados no Conjunto Habitacional Antonio Ledesma Medina.

Artigo 2º - Para se beneficiarem do comando constante do artigo anterior, o interessado deverá:

I - Requerer ao Prefeito Municipal a formalização da permuta que realizou;

II - Comprovar materialmente a propriedade do imóvel que possuía nas imediações da Praça Luiz Buzinari;

III - Comprovar materialmente o exercício da posse do imóvel municipal para o qual fora remanejado por ato da administração pública.

IV - Comprovar a ocorrência da permuta.

Artigo 3º - O Município constituirá uma Comissão Municipal para analisar os requerimentos de formalização de permuta, a qual exarará parecer acerca da procedência ou não dos mesmos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (0xx18) 3279-1122
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Est. de São Paulo

Artigo 4º - As despesas com a lavratura das escrituras públicas, bem como dos respectivos registros, correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do orçamento vigente.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria Municipal, na mesma data.

SOLANGE APARECIDA MALACRIDA BROCCA
Assessora de Planejamento Administrativo